



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000
Rua Luiz Opúsculo, n°290, centro, Albertina-MG TELEFAX (35)3446-1335
CNPJ 17.912.015/0001-29 -

PORTARIA 4.231, DE 09 DE JULHO DE 2015.

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando o disposto no art. 146 da Lei Complementar n° 14, de 31 de agosto de 2010;

Considerando o requerimento n° 16.599 efetuado pelo servidor e autorizado através do despacho do Prefeito Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido a licença prêmio, o servidor JOSE APARECIDO AMATI portador do MASP. 14.113 ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA no período de 01/07/2015 a 29/08/2015 referente ao período aquisitivo 01/09/2002 a 31/12/2012, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de julho de 2015.

Prefeitura Municipal de Albertina, 09 de julho de 2015.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal